



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 11/2026

Assunto: Solicitando a demarcação de vagas de estacionamentos nas Ruas 6, 7 e Alameda 8.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do Departamento competente, que sejam tomadas providências para a **demarcação de vagas de estacionamento com pintura horizontal**, determinando os espaços adequados para os veículos nas **Ruas 6, 7 e Alameda 8**, nas proximidades do **Centro de Saúde, Prefeitura Municipal e da Pré-Escola**.

Justifica-se tal solicitação diante do grande movimento registrado nessas vias, onde é frequente a **ocorrência de veículos estacionados de forma irregular, ocupando dois espaços ou em locais inadequados**, o que prejudica o fluxo

Além disso, solicita-se que **em frente ao Centro de Saúde** seja instalada **placa regulamentando o tempo de permanência nos estacionamentos**, bem como seja feita a demarcação de **vaga exclusiva para ambulância** e outra para **embarque e desembarque de passageiros**, de modo a garantir melhor fluidez e acessibilidade para os usuários dos serviços de saúde.

Esta medida visa **otimizar o uso do espaço público, organizar o tráfego local e garantir segurança e acessibilidade** aos munícipes que frequentam os referidos estabelecimentos públicos.

Mariópolis, 06 de março de 2026

Marco Antônio Dal Sant

Vereador.